PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Nº 022 /2022.
Matéria: REQ
Em: 20 / 09 / 2022 Às Plenário
Recebedor: Vinicius Vieira

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 01
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

Câmara Municipal de Pindoretama

Requerimento 02/2022

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

A vereadora Adriana do Mansueto observado o que estabelece o regimento interno da Câmara Municipal de Pindoretama, após apresentação e aprovação em plenário, vem REQUERER que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindoretama solicitando a pavimentação em pedra, tipo calçamento, na rua JOSE GALDINO DA SILVA, que dá acesso a vila da família do *de cujus* José Galdino da Silva, localizado no distrito de Pratius, na localidade de Pratius 1, nesse município.

Após aprovação do presente Requerimento solicito que sejam enviadas cópias ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Infraestrutura do Município de Pindoretama.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento se deve ao fato de que a referida rua tem um grande número de residências, e tal benefício tem importância no desenvolvimento urbano, social e econômico de nossa urbe, em especial ao distrito do Pratius, bem como melhorar a autoestima dos cidadãos que dependem do uso dessa via, além de valorizar o logradouro. A realização de tal obra irá melhorar a estética da rua, a segurança viária e facilitação na limpeza urbana de nossa cidade.

Pindoretama, 20 de setembro de 2022

Maria Adriana Silva Albino
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 02
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo o REQUERIMENTO de nº 03 */2022 do Vereador(a)* ADRIANA DO MANSUETO *sido apresentada até a presente data e lidas na* 23ª *SESSÃO LEGISLATIVA* ORDINÁRIA *da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 112 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como arquive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.*

Pindoretama/CE, 20/ setembro *de 2022.*

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.